



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostila de acordo com OFÍCIO 030/2025 de 22 de setembro de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2025

OSC: SOCIEDADE EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR (SEAM)

CNPJ nº 22.741.466/0001-80

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO - TESOIRO CUSTEIO fonte 01500701

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200. Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representada pela Secretária Municipal, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrito no CPF 331.099.586-00, e do outro lado o **Sociedade Evangélica De Amparo ao Menor (SEAM)**, com sede na Rua Dorothéia Tompson nº 136, bairro Los Angeles, Contagem/MG, CEP 32.042-600, inscrita no CNPJ sob nº 22.741.466/0001-80, representada neste ato, por seu Presidente, Felipe Mendes Silva, portador (a) da identidade RG nº MG 13.033.188 inscrito (a) no CPF sob nº 075.547.736-74, doravante denominada OSC, resolve alterar o Termo de Colaboração, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

1.1. Alterar o plano de aplicação de Rubricas da 9ª Parcela do Recurso Tesouro Custeio do Plano de Trabalho no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

Plano de aplicação do recurso financeiro - TESOIRO CUSTEIO fonte 01500701				
Descrição da despesa	9ª Parcela	Retirado	Acrescido	9ª Parcelas após remanejamento
Custeio/Recursos Humanos (Despesa direta)	R\$ 34.020,86	R\$ 30.000,00		R\$ 4.020,86

Custeio/Recursos Humanos (Despesas Indiretas)	R\$ 13.804,23	R\$ 10.000,00		R\$ 3.804,23
Custeio/Serviços de Terceiro (Despesa direta)	R\$ 214,74		R\$ 30.000,00	R\$ 30.214,74
Material de Custeio e Consumo (Despesas Indiretas)	R\$ 0,00		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 48.039,83	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 48.039,83

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **013/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 23 de outubro de 2025.

Rosimar Aparecida da Costa
Diretora de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 23/10/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 24/10/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491303** e o código CRC **63ECA550**.

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial,
Contagem/MG, CEP 32340-490
Telefone: (31) 3352-5416